

APSS <small>Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A</small>	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra
	<u>EDITAL N.º14/2016</u>

APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., (APSS, S.A.), com sede na Praça da República, 2904-508 Setúbal, NIF 502 256 869, no uso das competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 177.º, e alínea d) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se **JOSÉ MANUEL TAVARES DOS SANTOS MALÃO**, com último domicílio conhecido na Rua Joaquim Brandão, n.º 14, 1º andar Direito, 2900-422 Setúbal, para, no prazo de dez dias contados a partir da data da afixação do presente edital, efetuar o pagamento de **€ 1.706,61**, a que acrescem juros de mora à taxa legal em vigor, relativos às taxas devidas pela licença de utilização do armazém n.º 7 e módulo confinante, no edifício da Lota, no Porto de Setúbal, e que, conforme deliberação do Conselho de Administração n.º 346/2016, de 29 de junho de 2016, decorrido aquele prazo sem que o pagamento não se mostre efetuado, proceder-se-á à cobrança coerciva dos valores em dívida através do envio para o competente serviço de finanças para execução fiscal.

Setúbal, dezanove de setembro de 2016

A Presidente do Conselho de Administração

Maria Lídia Ferreira Sequeira

Afixado em **29**/09/2016

geral@portodesetubal.pt

<http://www.portodesetubal.pt>